



Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 – Bairro São Pedro – CEP 15090-000 – Fone: (017) 3201-5000
São José do Rio Preto/SP – CNPJ: 60.003.761/0001-29

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CNPJ - 60.003.761/0001-29

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, denominada resumidamente de FUNFARME, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Foi criada em 12/06/1967, com sede e foro em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo por regência o seu Estatuto Social, Regimento Interno e normas legais aplicáveis.

A entidade de caráter beneficente tem por objetivo exclusivo de utilidade pública a realização direta, constante e ativa na assistência integral à saúde e no ensino, a quem dela necessitar, sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, através do Hospital de Base e demais unidades assistenciais, hospitalares e de ensino existentes e a serem criadas. O Hospital de Base mantido pela Fundação é também utilizado como “Hospital Escola” em parceria com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Compõem o complexo FUNFARME:

- Hospital de Base;
- Hospital da Criança e Maternidade – HCM;
- Instituto de Reabilitação “Lucy Montoro” de São José do Rio Preto (convênio de gestão com o estado de São Paulo);
- Hemocentro de São José do Rio Preto;
- Ambulatório de Especialidades.

Em 2022, passou a fazer gestão de mais duas unidades do estado de São Paulo e uma do município de São José do Rio Preto, sendo:

- Serviço de Reabilitação “Lucy Montoro” na cidade de Fernandópolis (contrato de gestão com o estado de São Paulo);
- Ambulatório Médico de Especialidades (AME) na cidade de Fernandópolis (contrato de gestão com o estado de São Paulo);
- Hospital Municipal Dr. Domingo Marcolino Braille na cidade de São José do Rio Preto (contrato de gestão com o município de São José do Rio Preto).



No desenvolvimento de suas atividades mantém convênios com organismos públicos nas esferas federal, estadual e municipal, principalmente com o Sistema Único de Saúde – SUS, mantendo também convênios de prestação de serviços hospitalares com operadoras de planos de saúde e equivalentes.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as peculiaridades ligadas às entidades sem fins lucrativos, com consonância com as novas práticas contábeis adotadas no país, especialmente os pronunciamentos do C.P.C. e normas aprovadas em resoluções do C.F.C., com as adaptações normatizadas pela Res. 1.409, de 27/09/2012 que instituiu as normas contidas no “**ITG 2002 (R1) – Interpretação Técnica Geral para Entidade sem finalidade de lucro**”. As suas demonstrações observam, no que é compatível, com as normas fixadas pela legislação das sociedades anônimas.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2022 foram elaboradas de acordo com os agrupamentos de contas ativas e passivas fixadas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/09, estando no mesmo padrão da apresentação de 2021 para efeitos comparativos, com algumas alterações nos agrupamentos de contas do passivo circulante.

O Ativo Circulante e o Passivo Circulante apresentam os direitos e as obrigações da FUNFARME com prazos não superiores a 365 dias. Já os direitos conversíveis e constantes do Ativo Não Circulante e do Passivo Não Circulante apresentam vencimentos após aquele prazo. O Patrimônio da entidade é apresentado como Patrimônio Social e os resultados dos exercícios conceituados como superávit ou déficit. As principais práticas contábeis adotadas são:

- 1) **Disponibilidades Financeiras:** Disponibilidades e equivalentes, além das Aplicações Financeiras de liquidez imediata, pelos saldos existentes na data da elaboração dos demonstrativos, inclusive os rendimentos correspondentes até a data do balanço, dentro do regime de competência, classificados como:
 - a. **Recursos livres:** aqueles que podem ser utilizados para pagamentos de despesas e/ou investimentos da Instituição sem qualquer restrição;
 - b. **Recursos com restrições:** valores decorrentes dos recebimentos oriundos de Convênios, Parcerias, Termos Aditivos e outros mais firmados com o ente público, sejam eles federal, estadual ou municipal.



- 2) **Provisão para Perdas**: Estimativa de valores prováveis de perdas nos créditos a receber de atendimentos à convênios (glosas) e particulares, reduzindo-se os riscos de perdas futuras, feitos com fundamento em estimativas conservadoras.
- 3) **Contas a receber**: Consistem nas contas a receber da prestação de serviços a pacientes particulares e de diversos convênios com entidades ou empresas que mantém serviços ou planos de assistência à saúde, incluindo nestes o SUS e as operadoras de planos de saúde, estando os saldos apresentados pelo valor efetivo dos serviços prestados. Eventuais glosas (recusas de pagamentos) de operadoras de saúde encontram-se registradas nestas contas contábeis aguardando finalização dos processos de recursos e/ou aceites de glosas.
- 4) **Estoques**: Estão avaliados pelo custo de aquisição e são destinados ao uso nos serviços prestados pela entidade. Estão classificados como "livres para uso" e "restritos para uso", respectivamente, estoques próprios da FUNFARME e estoques dos convênios / contratos existentes com o Instituto de Reabilitação "Lucy Montoro", Ambulatório Médico de especialidades "Dr. Osmar Almeida Luz" (AME) de Fernandópolis e Serviço de reabilitação "Lucy Montoro de Fernandópolis".
- 5) **Investimentos**: Não existem investimentos em sociedades controladas.
- 6) **Imobilizado**: Os bens integrantes do Imobilizado estão avaliados pelo custo de aquisição, acrescido, quando for o caso, pela correção monetária de balanço até 31/12/1995. As depreciações foram registradas e avaliadas pelo conceito fiscal estabelecido pela Receita Federal e adequado ao restante de vida útil dos respectivos bens.
- 7) A segregação contábil entre Ativo Circulante e Ativo não Circulante leva em consideração a expectativa da administração nas respectivas realizações, observando-se o prazo de 365 dias.
- 8) O Passivo Circulante, com contas apropriadas pelo regime de competência, encontra-se registrado pelo valor de liquidação. A segregação se fez com o prazo de vencimento até 365 dias, sendo realizados, neste exercício, correções pontuais quanto a descrição ou a classificação de alguns agrupamentos de contas, tais como:
 - a. Alteração na descrição das "obrigações sobre folha de pagamento" para "encargos sociais sobre folha de pagamento", além de reclassificação de algumas contas de impostos e contribuições a sindicatos;
 - b. O grupo de "obrigações trabalhistas" foi transferido parte de seu valor para o grupo "provisões trabalhistas a pagar";
 - c. O grupo "contas correntes passivas" foi reclassificado, deixando de existir, transferindo seus valores parte para "obrigações trabalhistas" e "outras obrigações";



- d. O grupo “retenções de impostos a recolher” alterou a sua descrição para “tributos a recolher” e foi reclassificado com a conta de imposto de renda retido na fonte dos empregados;
 - e. O grupo “antecipações de receitas” foi transferido parte de seu valor para o grupo “adiantamento de clientes”.
- 9) O Passivo Não Circulante abrange as obrigações com prazos de liquidação superior a 365 dias, estando os encargos dessas operações registradas de forma segregada. Seu volume principal se restringe aos valores referentes aos processos (contingências / provisões judiciais) e aos bens existentes em comodato no parque imobilizado da Instituição, decorrente dos contratos de gestão realizados neste exercício.
- 10) O Patrimônio Social apresenta o saldo acumulado ao longo da vida da instituição e seu valor é composto pelas contas de superávit / déficit do exercício, Ajuste de Valor Patrimonial, saldo do Fundo Institucional, Ajuste de Exercícios Anteriores e Reserva de Reavaliação..., que, por sua vez, será mantida até a sua realização final, conforme os termos da Lei nº 11.638/07. A conta de “resultados na assunção de unidades de saúde” surge neste exercício de 2022 em virtude dos contratos de gestão do estado já citados e que foram assumidos por sucessão.
- 11) As Contas de Resultados levaram em consideração o regime de competência. As receitas decorrem dos serviços prestados pela entidade, de auxílios e subvenções públicas e também de captação de recursos na sociedade em geral. Os custos e as despesas são decorrentes das atividades da FUNFARME e são fundamentadas em documentos considerados idôneos.
- 12) As estimativas contábeis foram aplicadas nas provisões para perdas de contas a receber, nas depreciações, amortizações e nas Contingências Judiciais registradas no Passivo.

4 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não existem operações com derivativos ou de hedge. A entidade mantém CDB e aplicações em fundos financeiros convencionais, sem riscos, de liquidez imediata.

Na data de encerramento do exercício constam valores depositados no Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Bradesco, Cooperativa SICOOB, Cooperativa SICREDI e Caixa Econômica Federal e que, no montante geral, totalizam R\$ 145,1 milhões de reais.



São representados por instrumentos financeiros, especialmente por CDBs e Fundos de investimentos, além de poupança, nos convênios públicos de origem federal, todos com liquidez imediata, cujos valores apresentados se encontram com os rendimentos apropriados até 31/12/2022, com taxas praticadas no mercado e não sendo destinados a negociações ou mantidos até o vencimento. Seguem abaixo discriminados os valores depositados por Instituições Financeiras:

INSTITUIÇÃO	SALDO
Banco Santander S/A	38.624.696,74
Banco do Brasil S/A	55.668.674,59
Caixa Econômica Federal	665.702,41
Banco Bradesco	16.989,90
Cooperativa de Crédito - SICREDI	131.397,50
Cooperativa de Crédito - BANCO SICOOB	49.919.910,05
TOTAL GERAL	145.027.371,19

Do valor acima disposto, cumpre esclarecer que parte deste, especificamente R\$ 58,1 milhões, aproximadamente 40,07%, é restrito para uso, decorrente dos valores recebidos através de convênios, parcerias e termos aditivos firmados com a Administração Pública, em sua grande maioria com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e, como tal, obedecem a critérios rigorosos para sua destinação.

5 – CONTAS A RECEBER DE CONVÊNIO MÉDICOS-HOSPITALARES

5.1 – CRÉDITOS A RECEBER

O “Contas a Receber” derivados de convênios médicos hospitalares, convênios firmados com Prefeituras da região, convênio do SUS e outras de menores valores somam R\$ 81,6 milhões de reais. Foi apropriado em conta redutora denominada de Provisão para Perdas o total de R\$ 4,8 milhões, fato este que gerou a totalização líquida de R\$ 76,8 milhões de reais nos demonstrativos contábeis.

A Provisão para Perdas de R\$ 4,8 milhões de reais destina-se à garantia do valor dos riscos sobre eventuais insolvências de devedores relativos aos créditos a receber e às glosas sobre contas hospitalares promovidas pelos convênios.



O saldo destina-se à cobertura de eventuais riscos de não recebimento, cujas estimativas foram apropriadas de forma conservadora sobre o total a receber de operadoras de Planos de Saúde e de atendimentos particulares. Os principais créditos são decorrentes dos serviços prestados ao SUS e outros convênios, conforme apresentação abaixo:

CONVÊNIO	R\$
Amil Assistência Médica	1.253.612,16
Bradesco Saúde S/A	3.696.123,28
CABESP	98.808,80
Fundação CESP	611.204,13
HB Saúde S/A	25.636.866,77
Unimed de São José do Rio Preto	20.045.562,41
SUS	28.641.429,08
Outros	1.514.843,72
TOTAL	81.498.450,35
(-) PROVISÃO P/PERDAS	(4.711.409,43)
TOTAL FINAL	76.787.040,92

5.2 – GLOSAS DE CONTAS HOSPITALARES

No ativo circulante, em créditos a receber, existem o valor total de R\$ 7,5 milhões de reais a título de glosas pendentes de recebimento, em discussão através de recursos e que atual posição não pode ser reconhecida como perda. Os principais convênios e os valores das respectivas glosas estão demonstrados abaixo:

CONVÊNIO	R\$
Amil Assistência Médica	58.737,38
Bradesco Saúde S/A	108.975,99
Fundação CESP	4.532,84
HB Saúde S/A	5.696.221,93
Unimed de São José do Rio Preto	1.500.065,21
Outros Convênios	131.737,54
Total das Glosas	7.500.270,89



6 – ESTOQUES

São constituídos por medicamentos, materiais hospitalares e de consumo em geral, da própria entidade. Não são destinados à venda e sim ao uso hospitalar com os próprios pacientes. Totalizam R\$ 39,2 milhões de reais, avaliados pelo custo de aquisição.

Do valor mencionado acima, 38,3 milhões são constituídos por estoques livres para uso e 0,8 milhões são restritos para uso, decorrentes do convênio / contratos firmados entre a FUNFARME e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Tanto nos estoques livres para uso como nos restritos foram realizados inventários no exercício nos meses de junho e dezembro, existindo, no caso, contagens físicas e de valores.

7 – DESPESAS ANTECIPADAS COM IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

A FUNFARME realiza compras de equipamentos e/ou insumos hospitalares no mercado internacional. Neste exercício, encerrou com variação nos gastos relacionados aos processos de importações em comparação com o encerramento do exercício anterior, conforme abaixo exposto:

- Despesas com importações
 - 2021 1.976.169,94
 - 2022 12.574.730,52

A diferença é referente aos adiantamentos para a compra de três equipamentos médico hospitalares de alto valor agregado, entre outros existentes, que juntos, totalizam 93,04% do saldo apresentado no exercício, e que ainda não foram entregues. São eles:

- Mamógrafo – valor de 1.499.004,00 reais;
- Acelerador Linear – valor de 9.248.378,95 reais;
- Sistema de Radioterapia – valor 952.121,64 reais.

8 – AÇÕES JUDICIAIS

No ativo não circulante, grupo de “realizável a longo prazo”, existem valores contabilizados a título de “ações judiciais” no montante de R\$ 13,7 milhões de reais. São valores referentes a depósitos judiciais (interposição de recursos) trabalhistas e outros valores oriundos de ações de cobrança por inadimplência de clientes, apresentados pelos valores originais, conforme abaixo discriminados:

Depósitos Judiciais - Trabalhistas	=	R\$	645,8 mil
Outras ações (cobrança – inadimplência)	=	R\$	13.057,4 mil

9 – ATIVO INTANGÍVEL

O valor do Ativo Intangível é de R\$ 5.041,6 milhões e sua correspondente parcela de amortização é de R\$ 3.325,8 milhões, totalizando intangível líquido de R\$ 1.715,8 mil. Referem-se apenas a programas de computador (softwares).

10 – ATIVO IMOBILIZADO

Totaliza R\$ 517,8 milhões de reais em 31/12/2022, com os valores apresentados pelo custo de aquisição mais reavaliação de bens ocorrida em anos anteriores, ainda quando permitido. A depreciação acumulada, em 31/12/2022, apresenta valor de R\$ 190,3 milhões, totalizando um imobilizado líquido de R\$ 327,5 milhões de reais. Os valores seguem discriminados abaixo, conforme classificação constante em nosso Balanço Patrimonial.

Discriminação	Valor de aquisição	Reavaliação de ativos	Total imobilizado	Depreciação	Imobilizado líquido
Imobilizado em andamento	107.817.296	-	107.817.296	-	107.817.296
Terrenos	4.060.000,00	-	4.060.000	-	4.060.000
Edificações	154.438.996	7.569.009	162.008.005	57.854.061	104.153.944
Máquinas e Equipamentos	189.566.291	2.369.728	191.936.018	103.629.548	88.306.470
Móveis e Utensílios / Livros e Materiais Didáticos	27.523.990	66.194	27.590.184	13.694.703	13.895.481
Veículos	1.140.442,01	7.163	1.147.605	833.273	314.332
Informática	23.207.409,12	-	23.207.409	14.331.974	8.875.435
TOTAL	507.754.423	10.012.093	517.766.517	190.343.559	327.422.958

A entidade entendeu que não existem bens com valores contábeis superiores aos respectivos valores de mercado e não realizou, em virtude desse entendimento, registros de "IMPAIRMENT".

O alto valor acumulado na conta "**Imobilizado em Andamento**" é resultado de obras e seus consequentes equipamentos, ainda não colocados em produção, conforme abaixo discriminados:

- Obras
 - Blocos C e D R\$ 52.425.034,07
 - Bloco E + Emergência térreo R\$ 14.688.556,40
 - Anexo Hospital da Criança R\$ 7.976.294,62
 - Casa de Arthur R\$ 3.890.011,51
 - Total R\$ 78.979.896,60**



Os blocos “C”, “D” e “E” contarão com o mesmo número de pavimentos dos blocos “A” e “B” (8 andares) e apresentam, até o momento, investimentos na ordem de R\$ 67,0 milhões de reais. Já o anexo ao Hospital da Criança possui quatro pavimentos e custo aproximado, até o momento, de R\$ 7,9 milhões de reais.

Os equipamentos comprados e ainda não colocados em uso somam um total de R\$ 28,8 milhões e são, em sua grande maioria, investimentos em centrais de condicionadores de ar para todo o complexo dos blocos C, D e E, além de cabeamento e infraestrutura para a tecnologia de informática, alguns equipamentos médicos, camas hospitalares, adequação do sistema de incêndio, entre outros de menor valor, que aguardam finalização de obras em determinados andares para serem colocados em uso.

A variação positiva de 17,73% apresentada no valor do “imobilizado” da Instituição em comparação com o ano anterior, em parte, é decorrente das três unidades assumidas neste exercício e que apresentam, em sua totalidade, mais de 16 milhões em bens, apropriados como “comodato”, pois, são cedidos para uso estritamente na condução dos convênios/contratos de gestão assumidos e, como tal, apresentam a sua contrapartida em conta contábil no passivo não circulante, conforme abaixo discriminados:

• Lucy Montoro de São José do Rio Preto	61.867,00
• AME de Fernandópolis	2.994.845,39
• Lucy Montoro de Fernandópolis	3.409.338,79
• Hospital Municipal Dr. Domingo Braille de Rio Preto	10.398.655,79
Total	16.864.706,97

As taxas de depreciações praticadas, exceto nos bens cedidos para uso (comodato), consideraram o tempo de vida útil remanescente. Contudo, registre-se que determinados bens poderão ter as suas vidas úteis ampliadas e, na oportunidade, poderão ser revistos os percentuais de depreciação.

11 – RECURSOS DE PROJETOS

No passivo circulante existe um agrupamento de contas denominada “Recursos de Projetos – Entidades Públicas Nacionais”. Este agrupamento registra os valores que foram recebidos referente repasses de órgãos públicos das esferas nacional, estadual de São Paulo e municípios da região, além de doações de imobilizado, e que ainda não foram consumidos ou depreciados até a data de 31 de dezembro de 2022. Os recursos ainda não consumidos totalizam um valor de R\$ 56,1 milhões de reais e se resumem da seguinte forma:



• Federal	=	R\$ 24.750.860,42
• Estadual de São Paulo	=	R\$ 10.023.466,04
• Municipais	=	R\$ 17.473.971,74
• Outras doações	=	R\$ 3.838.998,14
Total	=	R\$ 56.087.296,34

Da classificação apresentada acima, “outras doações” referem-se a doações realizadas por entidades públicas e também pela iniciativa privada ao nosso parque imobilizado e, desta forma, encontram-se lançados no ativo não circulante, grupo imobilizado, seguindo listadas abaixo, com as descrições e valores na data de 31/12/2022:

1) Camas hospitalares – 10 unidades	R\$ 16.171,90
2) Equipamento de Ressonância Magnética	R\$ 2.949.229,17
3) Leitor de scanner CCD – código de barras	R\$ 1.301,15
4) Monitores Cardíacos – 10 unidades	R\$ 161.102,90
5) Refrigeradores – 02 unidades	R\$ 3.754,86
6) Sistema de vídeo conferência – Telemedicina	R\$ 12.223,81
7) Veículo motorhome Marcopolo 2013/2014	R\$ 50.019,43
8) Veículo Van – consultório móvel	R\$ 219.912,44
9) Ventiladores Pulmonares – 08 unidades	R\$ 424.540,16
10) Purificador de agua	R\$ 742,32
Total	R\$ 3.838.998,14

Vale ressaltar que existe variação no saldo da conta de Recursos de Projetos do passivo circulante, em comparação com o ano anterior, de aproximados 32% para menor, pois, foram consumidos, em 2022, os recursos provenientes do Estado no exercício 2021 para o combate ao COVID19.

12 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A entidade vem adotando o critério técnico de definição das contingências passivas conforme as normas e recomendações do CFC, IBRACON e da CVM.



Atende, especialmente, as normas fixadas pela Resolução nº 1.180/09 do CFC que normatizou essas práticas através da NBC-TG 25 (R2). Dentro desses critérios foram provisionadas a totalidades das ações consideradas **PROVÁVEL, mensuráveis** com suficiente segurança. Estão sendo relatadas as consideradas de probabilidade **PROVÁVEL, não mensurável**, e as consideradas de probabilidade **POSSÍVEL**. Assim sendo, pelos critérios adotados foram levados em consideração os seguintes enquadramentos:

- a) Ações prováveis, mensuráveis com suficiente segurança;
- b) Ações prováveis, **não** mensuráveis, com suficiente segurança;
- c) Ações possíveis, mensuráveis com suficiente segurança;
- d) Ações possíveis, **não** mensuráveis, com suficiente segurança;
- e) Ações remotas.

Neste exercício de 2022, como já vem acontecendo desde 2018, a Administração da Entidade entendeu por bem provisionar, no Balanço Patrimonial elaborado em 31 de dezembro de 2022, os valores de ações judiciais consideradas de “riscos possíveis” pelo Setor Jurídico, uma vez que essas ações, em futuro, passarão a ser de risco provável.

Como esta Fundação neste exercício apresentou um superávit elevado, resolveu-se utilizá-lo para resguardar eventualidades futuras e para maior segurança patrimonial desta organização. Assim, para exercícios futuros, quando estas provisões ou parte delas se transformarem em riscos prováveis, elas já se encontrarão provisionadas em benefício da proteção patrimonial da Fundação.

As ações prováveis e possíveis, conforme relatado acima, com valor **mensurável** em bases seguras, foram consideradas para efeitos de provisões de contingências e foram apropriadas / mantidas em 2022. As ações prováveis e possíveis, **sem valores mensuráveis** com bases seguras encontram-se divulgadas nestas Notas Explicativas. As ações remotas foram desconsideradas para efeito de apropriação ou divulgação.

As informações bases para esses procedimentos advieram do Departamento Jurídico e resultaram-se nos quadros seguintes:

I – AÇÕES TRABALHISTAS

RESUMO	Valores (mil)	Nº de ações
Ações prováveis c/ valor	2.852,2	72
Ações possíveis c/ valor	2.143,5	63
Ações remotas	0,0	16
TOTAIS	4.995,7	151

O resumo apresentado acima resultou na provisão de contingenciamento de R\$ 4.995,7 mil, entre ações prováveis e possíveis de perda, devendo ser objeto de relato nas Notas Explicativas o total de 16 ações remotas de natureza de indenização trabalhista.

II – DEMAIS AÇÕES (PROCESSOS) JUDICIAIS

RESUMO	Valores (mil)	Nº de ações
Ações prováveis c/ valor	4.854,3	32
Ações possíveis c/ valor	9.092,6	80
Ações remotas	0,0	102
TOTAIS	13.946,9	214

O resumo apresentado acima resultou na provisão de contingenciamento de R\$ 13.946,9 mil, entre ações prováveis e possíveis de perda, devendo ser objeto de relato nas Notas Explicativas o total de 102 ações remotas de perda.

III – RESUMO DAS AÇÕES TOTAIS

Resumo	Nº de ações			Valores (mil)		
	Trabalh.	Demais ações	Total	Trabalh.	Demais ações	Total
Ações prováveis c/ valor	72	32	104	2.852,2	4.854,3	7.706,5
Ações possíveis c/ valor	63	80	143	2.143,5	9.092,6	11.236,1
Ações remotas	16	102	118	0,0	0,0	0,0
TOTAIS	151	214	365	4.995,70	13.946,90	18.942,6

Em resumo, as provisões de contingências para ações totais, prováveis e possíveis com valor, somam R\$ 18.942,6 mil e englobam 247 ações. Existem, ainda, 118 ações com possibilidades remotas de perda.

13 – RECEITAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

A FUNFARME em 2022 realizou, através do regime de competência contábil, o valor de R\$ 264,6 milhões de receitas originárias de órgãos públicos, sendo;

• Governo do Estado de São Paulo	R\$	215.321.678
• Governo Federal	R\$	39.889.117
• Governos Municipais	R\$	350.816
• Destinações solidárias do imposto de renda (CMDCA / CMDI)	R\$	9.007.440
• Recursos para enfrentamento do COVID19 – MP do Trabalho	R\$	30.251



Nos casos de doações particulares, recebeu R\$ 12,3 milhões que, em sua grande maioria, é composto de doações de fornecedores de materiais médicos, medicamentos e gêneros alimentícios, sendo este último, destinado ao nosso Serviço de Nutrição e Dietética.

Através de Convênios firmados com a Prefeitura Municipal da cidade de São José do Rio Preto, a FUNFARME recebeu em conta corrente bancária, a importância de R\$ 166,8 milhões e realizou, através do regime de competência, o valor de R\$ 158,7 milhões. Abaixo seguem os valores recebidos, por convênios:

<u>Convênio</u>		<u>Valor recebido</u>
Urgência e Emergência / SAMU	=	65.720.000,00
Atenção Básica	=	54.570.000,00
Média e Alta Complexidade	=	43.780.000,00
Vigilância em Saúde	=	2.770.000,00
TOTAL	=	166.840.000,00

14 – PRINCIPAIS RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

14.1 – RECEITAS

As receitas estão classificadas na Demonstração de Resultado, através de suas origens e suas destinações. Considerando as glosas ocorridas, as receitas geradas pela prestação de serviços ao SUS, operadoras de convênios médicos privados e pacientes particulares fecharam em R\$ 566.697,1 mil.

A principal receita é a oriunda do convênio firmado com o SUS..., R\$ 277.776,7 mil. Em seguida foram outros convênios médicos (operadoras de planos de saúde) e atendimentos particulares, que juntos geraram R\$ 288.920,4 mil.

O Convênio existente entre FUNFARME e Instituto de Reabilitação “Lucy Montoro” gerou receita bruta de R\$ 12,8 milhões.

Os novos contratos de gestão, Lucy e AME de Fernandópolis começaram em 01/09/2022 e geraram, respectivamente, R\$ 1,2 milhões e R\$ 1,9 milhões. O Hospital Municipal Domingo M. Braile, que iniciou suas atividades no final de 10/2022, total de R\$ 742 mil.

Abaixo seguem discriminados os agrupamentos existentes nas contas de Receitas, especificamente ao grupo de “Receitas Hospitalares ou da assistência”



RECEITAS HOSPITALARES	778.120.864
RECEITAS COM RESTRIÇÕES	294.481.901
Receitas Convênio SUS	277.776.774
Receitas Convênio "Lucy Montoro"	12.822.378
Receitas Convênio "Lucy Montoro Fernandópolis"	1.224.747
Receitas Convênio " AME Fernandópolis"	1.915.337
Receitas Convênio " Hospital Municipal Domingos M. Braille"	742.665
RECEITAS COM RESTRIÇÕES E VINCULADAS A PROJETOS	26.820.820
CIP - Centro Integrado de Pesquisa	26.820.820
RECEITAS LIVRES	298.158.037
Receitas Convênios Médicos - (Planos de Saúde)	255.364.802
Receitas Pacientes Particulares	33.555.640
Receitas Convênios Prefeituras	9.237.596
RECEITAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COM RESTRIÇÕES	158.660.106
Convênio Prefeitura de São José do Rio Preto	158.660.106

As glosas de contas hospitalares consideradas definitivas em 2022 totalizaram R\$ 909,4 mil, representando aproximadamente 0,36 % sobre as receitas de Convênios Médicos (operadoras de planos de saúde). As demais receitas relevantes, já citadas no item 12, foram às subvenções, que totalizaram R\$ 264,6 milhões.

Outras Receitas ocorridas no ano, de valores menos relevantes, são relacionadas às Receitas Financeiras, Patrimoniais, Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas e outras receitas diversas, que juntas, somam valor de R\$ 52,9 milhões. As receitas totais abrangem, descontadas as glosas e incluídas as subvenções públicas, o valor de R\$ 1.095.591.695,88..., ou seja, R\$ 1,095 bilhão de reais, estando estas receitas controladas pelo setor financeiro, subordinado à Controladoria Financeira da Instituição.

14.2 – CUSTOS E DESPESAS

Os custos e despesas da entidade totalizam um montante de R\$ 1.056.803.969,16..., ou seja, 1,056 bilhão de reais e estão relacionadas a seguir. Os gastos com pessoal representaram 56,47% e o conjunto que envolve o material de consumo (hospitalar e outros) corresponde a 18,70%. Ou seja, mão de obra e material representa em conjunto 75,17% dos custos e despesas totais da entidade.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em reais)

	31/12/2022
DESPESAS	1.056.803.970
Despesas com Pessoal	596.812.218
Material de Uso hospitalar e em geral	197.579.004
Serviços de terceiros	137.615.897
Material de Uso geral	42.213.099
Repasse convênios	17.480.313
CIP - Centro Integrado de Pesquisa	11.884.739
Despesas tributárias	86.733
Despesas Financeiras	1.406.702
Cursos / Treinamentos	808.468
Provisão para Contingência Judicial	5.221.344
Despesas com Provisão de Perdas	4.701.170
Outras Despesas Operacionais	21.377.290
Depreciações do Ativo Imobilizado	23.322.000
Baixas de Imobilizado	147.610
Ajustes de estoques	6.590.071

14.3 – RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022

O ano de 2022 encerrou-se com **déficit operacional de R\$ 225,8 milhões** e com **superávit total de R\$ 38,8 milhões**. A diferença apresentada entre o déficit operacional e o superávit total é resultado dos recebimentos no **montante de R\$ 264,6 milhões**, oriundos de **subvenções Públicas**, em sua maioria, do Governo do Estado de São Paulo.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receitas totais	830.992.393,36
Despesas totais	1.056.803.969,16
DÉFICIT OPERACIONAL	(225.811,575,80)
Subvenções Públicas	264.599.302,52
SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO	38.787.726,72

15 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social sofreu aumento em seu valor, passando de R\$ 301.014.138,70 para R\$ 339.351.983,02 entre 31/12/2021 e 31/12/2022. As mutações limitaram-se:



- Resultado do exercício superavitário, no valor de R\$ 38.787,726,72 milhões de reais;
- Juros sobre a conta de investimento do Fundo Institucional no valor de R\$ 46.846,20;
- Resultado obtido na assunção dos contratos de gestão do estado de São Paulo, no valor de R\$ 496.728,60 deficitários.

A entidade optou por manter a Reserva de Reavaliação até a realização final, nos termos da permissão da Lei nº 11.638/2007. Segue abaixo quadro das **Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social – DMPL**.

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Assunção de Unidades de Saúde	Resultado do Exercício	TOTAL
Saldo em 31/12/2021	277.940.309	7.359.845	(18.555.072)	-	34.269.058	301.014.139
Recursos de juros aplicados	46.846	-	-	-	-	46.846
Incorporação Resultado Acumulado	34.269.058	-	-	-	(34.269.058)	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Resultado na Assunção de Unidades de Saúde	-	-	-	(496.729)	-	(496.729)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	38.787.727	38.787.727
Ajuste Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2022	312.256.212	7.359.845	(18.555.072)	(496.729)	38.787.727	339.351.983

16 – ESTACIONAMENTO FUNFARME

A partir de agosto/2017 a FUNFARME passou a administrar seu próprio espaço de estacionamento, antes terceirizado para empresa do ramo. Com isto, foi constituído nova filial da Instituição, aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade, para promover o perfeito controle da movimentação contábil e financeira desta nova unidade. Sua gestão segue, hierarquicamente, normas definidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva da FUNFARME.

Respectiva filial apresenta resultado favorável, devido ao grande fluxo de atendimentos existentes na FUNFARME. Porém, Todo o resultado obtido nesta operação é revertido para o atendimento nas unidades assistenciais da FUNFARME, quais sejam, o Hospital de Base, Hemocentro, Ambulatório de especialidades médicas e o Hospital da Criança e Maternidade de São José do Rio Preto.



Neste exercício encerrado de 2022 foram R\$ 4,2 milhões investidos na assistência em saúde, sendo, em sua grande maioria, utilizados no custeio das atividades operacionais da Instituição.

17 – SEGUROS

A entidade mantém seguros suficientes para atendimento de eventuais coberturas de sinistros, incluindo edifícios, veículos e equipamentos, além de fornecer seguro de vida para todos os seus colaboradores empregados. A cobertura estende-se a todas as unidades assistenciais, inclusive aquelas que são mantidas por contratos / convênios firmados com estado de São Paulo e município de São José do Rio Preto.

18 – HOSPITAL DA CRIANÇA

Inaugurado em 11 de outubro de 2013, iniciou suas atividades em 15 de novembro de 2013, ainda como um bloco do Hospital de Base, vinculado à unidade Matriz. Toda a sua movimentação ainda é gerada dentro da unidade “matriz”, porém, possui informações descentralizadas por centros de custos para atender aspectos de origem gerencial.

19 – NORMAS FEDERAIS PARA USUFRUIR BENEFÍCIOS FISCAIS – LEI Nº 12.101/2009 (revogada pela Lei Complementar 187/2021)

Em 2009 houve a promulgação da Lei nº 12.101, que institui normas relativas ao terceiro setor, formado por entidades de fins filantrópicos.

A legislação contempla diversas exigências para a concessão das isenções tributárias e transferiu para o Ministério da Saúde, o acompanhamento do atendimento das normas. A entidade atende a todos os requisitos mínimos da legislação vigente após a promulgação da Lei 12.101, que, no seu art. 4º, fixa atendimento no percentual mínimo de 60% na oferta de prestação de serviços pelo SUS.

No final de 2021, a Lei 12.101/2009 foi revogada pela Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021. Esta última também preconiza o atendimento mínimo de 60% aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme abaixo descrito:

Art. 9º Para ser certificada pela prestação de serviços ao SUS, a entidade de saúde deverá, nos termos de regulamento:
I – celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e



II – comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados.

Em termos de atendimentos físicos de pacientes, incluindo internações, consultas e exames, a Instituição se enquadra, com segurança, no percentual mínimo exigido na legislação. Os demonstrativos a seguir apresentam os atendimentos físicos dos pacientes no decorrer do exercício de 2022.

TOTAL DE ATENDIMENTOS						
Origem	Consultas		Internações		Exames	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Convênios	171.724	23,25	15.627	28,15	1.113.264	25,23
Particulares	6.121	0,83	931	1,68	48.898	1,11
SUS	560.738	75,92	38.962	70,18	3.249.976	73,66
Total	738.583	100,00	55.520	100,00	4.412.138	100,00

Verifica-se que houve atendimento dos percentuais mínimos exigidos pelo SUS, tanto em internações quanto em consultas e demais exames realizados pela entidade.

19.1 – ISENÇÕES USUFRUÍDAS

Em decorrência dos atendimentos acima prestados e por vários outros requisitos, a FUNFARME se enquadrava na Lei 12.101/2009 e se enquadra na atual legislação de certificação das Entidades Beneficentes..., ou seja, a **Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021.**

Desta forma, se beneficia da imunidade de contribuições à Seguridade Social (cota patronal). Neste exercício de 2022 a imunidade da cota previdenciária patronal atingiu o total de **R\$ 130.828.156,17 (cento e trinta milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).** Em contrapartida, atendeu as exigências para uso deste benefício através dos atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

20 – EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID19

No início do ano de 2020 surgiu o COVID-19, vírus biológico que se alastrou por todo o mundo e que gerou impactos financeiros na grande maioria das economias mundiais..., principalmente no Brasil.



A FUNFARME também sentiu os impactos da pandemia. De março/2020 até dezembro/2020 a demanda por atendimento COVID foi aumentando consideravelmente, o que continuou em 2021, tendo queda considerável a partir de 2022, conforme números abaixo expostos:

ATENDIMENTOS RELACIONADOS A COVID 19						
Origem	Consultas		Internações		Exames	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Convênios	520	26,78	470	29,69	9.598	25,56
Particulares	8	0,41	5	0,32	86	0,23
SUS	1.414	72,81	1.108	69,99	27.863	74,21
Total	1.942	100,00	1.583	100,00	37.547	100,00

A FUNFARME, entidade voltada ao atendimento público na área de saúde e de prestação de serviços ao SUS, de grande porte e alta complexidade, além de referência para 102 municípios da Divisão Regional de Saúde 15 do Estado de São Paulo, tornou-se centro do noroeste paulista no tratamento da COVID19 e, por consequência, sentiu significativamente os reflexos em seus desempenhos econômicos e financeiros, principalmente no ano de 2020 e 1º semestre de 2021.

Devido ao aumento da demanda por atendimentos e conseqüentemente nos custos gerados, os governos federal e estadual entraram com aportes significativos na Instituição com o intuito de combater e amenizar o déficit gerado pelo vírus. Em meados do 2º semestre de 2021 e durante todo o ano de 2022 a Instituição começou a sentir a queda nestes atendimentos e, conseqüentemente, em seus custos correspondentes.

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

Dr. Jorge Fares
Diretor Executivo
FUNFARME

Marcos Roberto Bogaz
Contador - FUNFARME
CRC – 1SP256668/O-4